



PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA Nº 264/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

"Prorroga a cedência da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Mútua celebrado em 13 de março de 2025 entre o **MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - CONISUL**;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município, em seu Capítulo V - Do Afastamento, Seção I - Para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, inciso I;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 079/2025/GAB./PRES./CONISUL, que solicita a prorrogação da cedência da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, sem ônus para a origem, a cedência da servidora **EMILY GRACIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 5973-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ADVOGADA**, para o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - CONISUL**, pelo período de **63 (sessenta e três dias) dias**, com início em **30 de outubro de 2025** e término em **31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
23 de outubro de 2025


HELIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -

ASSOMASUL, no dia 24/10/2025.

Número da edição: 3955

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 264/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

"Prorroga a cedência da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Mútua celebrado em 13 de março de 2025 entre o **MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - CONISUL**;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município, em seu Capítulo V - Do Afastamento, Seção I - Para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, inciso I;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 079/2025/GAB./PRES./CONISUL, que solicita a prorrogação da cedência da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, sem ônus para a origem, a cedência da servidora **EMILY GRACIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 5973-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ADVOGADA**, para o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - CONISUL**, pelo período de **63 (sessenta e três dias)** dias, com início em **30 de outubro de 2025** e término em **31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

23 de outubro de 2025

HELIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata